



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS

CNPJ: 18.170.674/0001-08

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS e seus equipamentos socioassistenciais.

I- INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade para **aquisição de móveis e eletrodomésticos** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, e seus equipamentos socioassistenciais, no Município de Brasil Novo/PA

II- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Laysa Faria Valani Matrícula 138092-3

III- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- A Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências)

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

CONSIDERANDO a necessidade identificada, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando suprir a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS é responsável pela execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal, garantindo a proteção social básica e especial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura física e operacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social no Município de Brasil Novo – PA.

Os serviços socioassistenciais executados pela SEMUTS são desenvolvidos de forma contínua por meio dos equipamentos públicos vinculados à assistência social, incluindo CRAS, CREAS, Cadastro Único/Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Casa Lar, além dos setores administrativos da gestão municipal da assistência social.

Considerando a ampliação das demandas administrativas e operacionais, bem como o desgaste natural dos bens atualmente utilizados, verifica-se a necessidade de aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados à reorganização, estruturação e melhoria das condições de funcionamento das unidades socioassistenciais.

Parte significativa dos móveis e equipamentos existentes encontra-se desgastada pelo uso contínuo, apresentando limitações funcionais que comprometem a organização dos ambientes, o desempenho das atividades administrativas e técnicas e a qualidade do atendimento prestado à população usuária dos serviços socioassistenciais.

Além disso, algumas unidades possuem insuficiência de mobiliários e eletrodomésticos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades diárias, ocasionando dificuldades operacionais, limitações estruturais e prejuízos à execução dos serviços, programas e ações da política de assistência social.

A aquisição pretendida visa proporcionar ambientes mais organizados, funcionais, seguros e adequados às necessidades institucionais, garantindo melhores condições de trabalho às equipes técnicas e administrativas, maior conforto aos usuários e fortalecimento da capacidade operacional da SEMUTS.

Os móveis contribuirão para a organização administrativa, acomodação de servidores e usuários, armazenamento de documentos e melhoria das rotinas operacionais. Já os eletrodomésticos proporcionarão suporte às atividades desenvolvidas nas unidades, auxiliando na conservação de alimentos, fornecimento de água, preparo de atividades e manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar melhores condições estruturais e operacionais às unidades vinculadas à assistência social municipal, promovendo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e atendimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

mais digno, humanizado e adequado à população atendida pela SEMUTS.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, considerando a necessidade contínua de estruturação e adequação dos ambientes utilizados na execução das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

A aquisição de móveis e eletrodomésticos visa garantir melhores condições de funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria, proporcionando maior organização, conforto, eficiência e adequação dos espaços destinados ao atendimento ao público e ao desenvolvimento das ações socioassistenciais.

A demanda está compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública Municipal e com as ações de fortalecimento da rede socioassistencial.

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social e demais fontes legalmente disponíveis, que serão devidamente informadas no momento oportuno da formalização da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os itens têm natureza de bens comuns e continuada, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade, durabilidade e segurança, observando as normas técnicas e a legislação vigente aplicável. Os móveis e eletrodomésticos deverão ser novos, de primeiro uso, e apresentar padrão de qualidade compatível com o uso contínuo nas unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, possuir garantia do fabricante e apresentar resistência e durabilidade adequadas à finalidade de uso. Além disso, deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, inclusive normas da ABNT, quando cabíveis, sendo entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Os eletrodomésticos deverão, sempre que possível, apresentar eficiência energética,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

visando à redução do consumo de energia e à promoção do uso racional dos recursos públicos. Quando aplicável, os itens deverão contar com assistência técnica para manutenção e suporte.

A entrega dos materiais deverá ocorrer nos prazos e locais definidos pela Administração, observando os critérios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público, de modo a garantir a adequada estruturação e funcionamento dos serviços e equipamentos socioassistenciais do Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os quantitativos estimados foram definidos considerando o levantamento das necessidades das unidades socioassistenciais; o quantitativo de servidores e usuários atendidos; a substituição de bens desgastados ou inservíveis; a reorganização dos ambientes; ampliação e fortalecimento das ações socioassistenciais e a necessidade operacional das unidades conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADA COM ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO E BASE 4 PÉS PALITO	30	Unidades
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇOS	30	Unidades
3	CADEIRA ERGONÔMICA SUP. ATÉ 136KG, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO COM 50MM DE DIÂMETRO, ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, MECANISMO COM AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE TECIDO DE CREPE	20	Unidades
4	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3 EM TECIDO, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM, RECOMENDADO ATÉ 120 KG / LUGAR, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30, ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROF	12	Unidades
5	ARQUIVO DE AÇO 04 GAV. SIMPLES – (60CM) – CHAPA 26 – 1,33x0,47x0,60M – CZ/CZ – ARQUIVO DE AÇO, TOTALMENTE SOLDADO, PRONTO PARA USO, ESTRUTURA CHAPAS 6 (0,60MM) 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO, SAPATAS NIVELADORAS E PUXADORES EM POLIPR	10	Unidades
6	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR MULTIUSO, 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, PÉS NIVELADORES, PORTA, COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR, 02PORTAS, CHAPA DAS	10	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

	PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA ELETROSTÁTI		
7	REFRIGERADOR DUPLEX COM 2 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL DE 450 A 470 LITROS, TIPO FROST FREE, COM 4 A 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA AJUSTE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE CLASSE A, VOLTAGEM 110V COR BRANCA	2	Unidades
8	FREEZER HORIZONTAL DE 534 LITROS, 2 PORTAS 4 RODINHAS NOS PÉS, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, FREEZER OU REFRIGERADOR, COR BRANCO, CLASSE A	2	Unidades
9	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS MANUAL COM FORNO, MESA ESMALTADA, FUNCIONAMENTO: GLP- A, QUEIMADORES: DUPLO E SIMPLES BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COM PÉS.	4	Unidades
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA KNOX 40 A 50 LITROS 2 TORNEIRA - 110V, 4 PÉS COM FILTRO	2	Unidades
11	BEBEDOURO DE COLUNA, ALTO DESEMPENHO, 2 TORNEIRA, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8L, TERMOS. COM CONTROLE GRADUAL DE TEMP. ENTRE 5°C E 15°C. P/GALÕES DE 20L V. 110	3	Unidades
12	BATEDEIRA DE BOLO - PLANETÁRIA CAPACIDADE DE 5 LITROS COM 2 BATEDORES - 750 A 850 W - V. 110	2	Unidades
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ALTA ROTAÇÃO DE 6 LITROS - V. 110 OU BIVOLT	2	Unidades

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS quanto ao fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados às unidades administrativas e socioassistenciais do Município.

Verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento dos itens pretendidos, tanto no comércio local quanto regional e nacional, demonstrando ampla competitividade e disponibilidade de mercado. Observou-se ainda que os produtos necessários são comumente comercializados por fornecedores do ramo mobiliário e de eletrodomésticos, possibilitando a realização da contratação mediante procedimento licitatório compatível com a legislação vigente.

Foram analisadas soluções que contemplam móveis de escritório, mobiliário operacional, armários, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos e demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos serviços desenvolvidos pela Secretaria. Considerou-se como solução mais adequada a aquisição de bens novos, com garantia do fabricante e especificações compatíveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

com as demandas institucionais, em razão da necessidade de assegurar durabilidade, funcionalidade, padronização e melhores condições de uso.

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista a ampla oferta de produtos no mercado, a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e o atendimento adequado às necessidades das unidades socioassistenciais e administrativas vinculadas à SEMUTS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada em banco de preços públicos, contratações similares e consultas a fornecedores do ramo, observando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Com base no levantamento realizado, o valor estimado para a aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS é de **R\$ 104.270,63** (Cento e quatro mil e duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos) considerando os quantitativos e especificações técnicas definidos para atendimento das necessidades da Administração.

A estimativa visa assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, subsidiando o planejamento da contratação e a futura elaboração do Termo de Referência.

Sendo a estimativa de valores:

tem	Descrição	Preço Estimado	Quant.	Unidade	Total
	CADEIRA ESCRITÓRIO ESTOFADA COM ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO E BASE 4 PÉS PALITO	513,30	30	Unidades	15.399,00
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇOS	389,67	30	Unidades	11.690,10
	CADEIRA ERGONÔMICA SUP. ATÉ 136KG, COM APOIO DE BRAÇO, RODÍZIO COM 50MM DE DIAMETRO, ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, MECANISMO COM AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E DE TECIDO DE CREPE	693,61	20	Unidades	13.872,20
	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3 EM TECIDO, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM, RECOMENDADO ATÉ 120 KG / LUGAR, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30, ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROF	625,60	12	Unidades	7.507,20
	ARQUIVO DE AÇO 04 GAV. SIMPLES – (60CM) – CHAPA 26 – 1,33×0,47×0,60M –	1.018,67	10	Unidades	10.186,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

	CZ/CZ – ARQUIVO DE AÇO, TOTALMENTE SOLDADO, PRONTO PARA USO, ESTRUTURA CHAPAS 6 (0,60MM) 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO, SAPATAS NIVELADORAS E PUXADORES EM POLIPR				
	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR MULTIUSO, 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, SUPORTA ATÉ 30KG POR PRATELEIRA, PÉS NIVELADORES, PORTA, COM FECHADURA TIPO YALE E PUXADOR, 02PORTAS, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA ELETROSTÁTI	733,74	10	Unidades	7.337,40
	REFRIGERADOR DUPLEX COM 2 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL DE 450 A 470 LITROS, TIPO FROST FREE, COM 4 A 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA AJUSTE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE CLASSE A, VOLTAGEM 110V COR BRANCA	4.090,12	2	Unidades	8.180,24
	FREEZER HORIZONTAL DE 534 LITROS, 2 PORTAS 4 RODINHAS NOS PÉS, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, FREEZER OU REFRIGERADOR, COR BRANCO, CLASSE A	3.893,25	2	Unidades	7.786,50
	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS MANUAL COM FORNO, MESA ESMALTADA, FUNCIONAMENTO: GLP- A, QUEIMADORES: DUPLO E SIMPLES BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COM PÉS.	3.304,32	4	Unidades	13.217,28
0	BEBEDOIRO INDUSTRIAL DE COLUNA KNOX 40 A 50 LITROS 2 TORNEIRA - 110V, 4 PÉS COM FILTRO	2.146,19	2	Unidades	4.292,38
1	BEBEDOIRO DE COLUNA, ALTO DESEMPENHO, 2 TORNEIRA, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8L, TERMOS. COM CONTROLE GRADUAL DE TEMP. ENTRE 5°C E 15°C. P/GALÕES DE 20L V. 110	738,09	3	Unidades	2.214,27
2	BATEDEIRA DE BOLO - PLANETÁRIA CAPACIDADE DE 5 LITROS COM 2 BATEDORES - 750 A 850 W - V. 110	617,33	2	Unidades	1.234,66
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ALTA ROTAÇÃO DE 6 LITROS - V. 110 OU BIVOLT	676,35	2	Unidades	1.352,70
Cento e quatro mil e duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos					104.270,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS e de suas unidades administrativas e socioassistenciais, visando proporcionar melhores condições estruturais, organizacionais e funcionais para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o atendimento adequado à população usuária dos serviços socioassistenciais.

A contratação contempla o fornecimento de móveis em geral, tais como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes e demais itens necessários à organização dos ambientes administrativos e de atendimento, bem como eletrodomésticos essenciais ao funcionamento das unidades, incluindo refrigeradores, fogões, bebedouros, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, entre outros equipamentos compatíveis com as demandas da Secretaria.

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia do fabricante e atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança.

A solução escolhida mostra-se a mais adequada para atender à demanda identificada, considerando a necessidade de estruturação e modernização dos espaços utilizados pela SEMUTS, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, organização dos serviços ofertados e fortalecimento da execução das ações socioassistenciais no Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

*Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução.
(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os itens a serem adquiridos possuem naturezas distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas no ramo de móveis e eletrodomésticos.

A adoção do parcelamento por itens possibilita maior competitividade no procedimento licitatório, ampliando a participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento contribui para melhor gestão da contratação, permitindo maior flexibilidade na aquisição dos bens conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, sem comprometer a padronização, a qualidade e a funcionalidade dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

Dessa forma, o parcelamento da solução observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para atendimento da demanda apresentada.

O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2026**.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, espera-se promover a melhoria das condições estruturais e funcionais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS, proporcionando ambientes mais organizados, adequados e confortáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais.

A aquisição de móveis e eletrodomésticos contribuirá para maior eficiência na execução dos serviços, melhor organização dos espaços de trabalho e atendimento, além de oferecer melhores condições aos servidores e usuários dos serviços públicos ofertados pela Secretaria.

Pretende-se ainda fortalecer a estrutura dos equipamentos socioassistenciais do Município, garantindo condições adequadas de funcionamento, conservação dos ambientes e apoio às ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social.

Os resultados esperados incluem também a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, maior funcionalidade dos ambientes institucionais, otimização das atividades desempenhadas nas unidades e melhor aproveitamento dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS, dispõe de servidores capacitados para acompanhar, conferir, fiscalizar e atestar o recebimento dos produtos, não sendo necessário treinamento adicional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda que possam interferir na execução da futura aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMUTS.

A contratação pretendida possui caráter autônomo e poderá ser executada independentemente de outras contratações realizadas pela Administração Municipal, sendo suficiente para atender às necessidades estruturais e funcionais das unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à Secretaria.

Contudo, poderão existir futuras aquisições complementares de materiais permanentes, equipamentos ou serviços relacionados à manutenção e estruturação dos ambientes administrativos e socioassistenciais, sem prejuízo da execução da presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A futura contratação para aquisição de móveis e eletrodomésticos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, utilização de energia elétrica, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado de materiais ao final da vida útil dos bens.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a utilização de matérias-primas na fabricação dos produtos, o consumo energético dos eletrodomésticos e a geração de resíduos provenientes de embalagens, peças danificadas ou equipamentos inservíveis.

Como medidas de tratamento e mitigação, a Administração buscará priorizar a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética e conformidade com normas ambientais aplicáveis. Sempre que possível, serão observados critérios de sustentabilidade, visando à redução do consumo de energia e ao uso racional dos recursos públicos.

A futura contratada deverá realizar o fornecimento dos bens em conformidade com a legislação ambiental vigente, promovendo o adequado acondicionamento das embalagens e orientando quanto ao descarte ambientalmente adequado dos materiais, quando aplicável.

Além disso, a Administração adotará medidas voltadas à conservação e utilização adequada dos bens adquiridos, contribuindo para ampliação da vida útil dos equipamentos e redução da geração de resíduos.

14. ANÁLISE DE RISCOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como a viabilidade da aquisição mediante procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Além disso, a pesquisa de preços foi devidamente realizada, a Administração dispõe de servidores para acompanhamento e fiscalização da contratação e os riscos identificados são considerados administráveis mediante adoção das medidas preventivas previstas.

Assim, conclui-se pela viabilidade da futura contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização do processo licitatório e à formalização da aquisição pretendida.

Brasil Novo, 08 de fevereiro de 2026.

Laysa Faria Valani

Laysa Faria Valani

Matrícula 138092-3

Walcleia

Walcleia Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto 6/2025